



PORTARIA N.º 158/2017

SÚMULA: NOMEIA O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes abaixo para participar do Comitê Local do Programa Família

Paranaense.

- **Secretaria Municipal de Agricultura**
DIEGO HEMERICH

- **Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**
MARIA CRISTINA GOSLAR

- **Secretaria de Educação**
CLAUDIA ROSA ROCHA

- **Secretaria Municipal de Saúde**
VALMIR ROGERIO REICHERT

- **Agencia do Trabalhador**
ROGERIO CORDEIRO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 119/2017 de 09 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



PORTARIA N.º 159/2017

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO GESTOR PARA O FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHS PARA O BIÊNIO 2017-2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor para o fundo de Habitação de Interesse Social - FHS para a gestão 2017-2019:

- **Representantes do Poder Executivo**
JUCIEL HEMERICH
GERSON NOÉ
- **Representantes do Poder Legislativo**
GUILHERME TURRI DA SILVA
ALAIR ANTÔNIO DOS SANTOS
- **Representante do Conselho Municipal de Saúde**
EDSON DE SOUZA
- **Representante do Conselho Municipal de Assistência Social**
CLAUDILAINE FATIMA BORGES DOMINGUES
- **Representante do Provopar**
MICHELLY PASQUALOTTO
- **Representante do Clube de Mães**
CELINA PACHECO ALVES
- **Representante de Associação de Pais e Mestres – APMF**
JOAQUIM FOGAÇA
- **Representante de Associações Comunitárias**
VENÂNCIO ANILDO SIMIONI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 11/2014 de 24 de Janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



DECRETO Nº.2620/2017 de 11/08/2017.

SÚMULA: PRECLUSÃO DO DIREITO

ADQUIRIDO EM CONCURSO PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - Pelo motivo de não comparecimento entre o período de 04/08/2017 a 10/08/2017, fica excluída do direito de assumir a vaga a candidata **JULIANA RITTER**, convocada através do Edital nº. 7/2017 de 02/08/2017 publicado no diário oficial Eletrônico do Município dia 04/08/2017 edição ordinária n. 051 ano 2017.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 157/2017 de 10/08/2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA
EFETIVA.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

E

Considerando registro do processo Nº. 170520/16, de aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora MARLENE DA CUNHA BONETTI, portadora do CPF nº. 654.907.209-30, do cargo efetivo de PROFESSOR a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 057 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Agosto De 2017 – Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 156/2017 de 10/08/2017

*SÚMULA: EXONERA SERVIDORA
EFETIVA.*

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

E

Considerando registro do processo Nº. 441130/15, de aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora ROSELI MARIA SCHMIDT, portadora do CPF nº. 605.826.939-34, do cargo efetivo de PROFESSOR a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



EDITAL Nº. 8/2017 de 11/08/2017

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº. 001/2014.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Concurso Publico Edital 001/2014 de 17/10/2014, Tornado Publico homologado pelo Edital nº. 007/2014 de 12/12/2014 publicado no jornal O Paraná em 13/12/2014. edição 11784 pagina D4.

Classificação	Candidato(a)	Cargo
8º LUGAR	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.
Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO